



**DECRETO Nº 023/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 018, de 19 de abril de 2022, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Jurema, atingidas pelo longo período de estiagem.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o decreto nº 018/2022 cumpriu seu objetivo;

**CONSIDERANDO** o teor do aviso meteorológico, emitido pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC, que indicou pancadas de chuvas com intensidade forte no Município de Jurema;

**CONSIDERANDO** a situação de anormalidade vivenciada no município, em decorrência dos danos e prejuízos experimentados por conta da incidência de fortes volumes de chuvas nas últimas horas

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos o Decreto nº 018/2022 de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 05 de julho de 2022

EDVALDO MARCOS  
RAMOS

FERREIRA:76692639468

Assinado de forma digital por

EDVALDO MARCOS RAMOS

FERREIRA:76692639468

Dados: 2022.07.05 10:30:56 -03'00'

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito